



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiada pelo art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação emergencial de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais radiográficos hospitalares, no intuito de atender as necessidades urgentes do novo coronavírus.**, com o(s) valor(es) global(is) de **R\$ 22.878,52 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** em favor da empresa **A UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 36.442.253/0001-62**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Alessandra Freitas Dias, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de junho de 2020.

---

**SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 097/2020